

PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 10.242.524/0001-42 - NIRE nº 33.3.0029079-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove) horas, na sede da **PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a única acionista da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta na Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**), sendo dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. **3. MESA:** Presidente: Santiago Carlos Oraa Gil; e Secretária: Bianca Soares de Oliveira Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a contratação, pela Companhia, de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("**BNB**"), sob a forma de abertura de crédito fixo destinado à antecipação de parcela dos recursos objeto do Contrato de Financiamento 194.2026.114.8588 firmado entre a Companhia e o BNB e/ou a complementar o capital de giro da Companhia, no valor de até R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses contados da data de contratação, com pagamento do principal e dos encargos financeiros de uma só vez no vencimento final, à taxa de juros correspondente à variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao mês, e encargos financeiros equivalentes ao CDI acrescido de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento) ao ano, a ser garantido por garantia fidejussória a ser prestada pela Celeo Redes Brasil S.A. e Celeo Redes Transmissão e Renováveis S/A, na qualidade de interveniente fiadora ("**Fiadora**"), nos termos e condições do "*Contrato de Abertura de Crédito Por Instrumento Particular*", a ser celebrado entre a Companhia, o BNB e a Fiadora ("**Instrumento do Financiamento Ponte – BNB**" e "**Financiamento Ponte – BNB**", respectivamente); (ii) a autorização aos diretores da Companhia para, em nome da Companhia, (**a**) negociarem todos os termos e condições necessários à contratação do Financiamento Ponte – BNB e à celebração do Instrumento do Financiamento Ponte – BNB; e (**b**) assinarem quaisquer documentos pertinentes à contratação do Financiamento Ponte – BNB e à celebração do Instrumento do Financiamento Ponte – BNB, tais como contratos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, dentre outros; e (**iii**) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia anteriormente à presente data em relação ao disposto na Ordem do Dia acima. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** A acionista resolve aprovar: (i) a contratação, pela Companhia, do Financiamento Ponte – BNB, por meio da celebração do Instrumento do Financiamento Ponte – BNB; (ii) a autorização aos diretores da Companhia para, em nome da Companhia, (**a**) negociarem todos os termos e condições necessários à contratação do Financiamento Ponte – BNB e à celebração do Instrumento do Financiamento Ponte – BNB, em conformidade com as deliberações aprovadas nesta assembleia; e (**b**) assinarem quaisquer documentos pertinentes à contratação do Financiamento Ponte – BNB e à celebração do Instrumento do Financiamento Ponte – BNB, tais como contratos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, dentre outros; e (**iii**) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia anteriormente à presente data, em relação às deliberações aprovadas acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2026. **Mesa:** Santiago Carlos Oraa Gil - Presidente, Bianca Soares de Oliveira Borges - Secretária. **Acionista:** **CELEO REDES TRANSMISSÃO E RENOVÁVEIS S.A.** - Santiago Carlos Oraa Gil - Diretor Geral. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 04/09/2026 sob o nº 00008014607, André Rodrigues Marques de Souza Silva - Secretário Geral.

